



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.800

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.069 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.802

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.070 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.803

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.804

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.806

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM ITENS DO PLANO DE TRABALHO, RI 801801, VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005, DESTINADA A CASA SANTA MARTA - PMJ.0012991/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.067 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.152,02 (VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5181	F N A S / E M E N D PARL.352590420220 005/CASA STA MARTA	

R\$	22.152,02
TOTAL....R\$	22.152,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.551/2024

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 29, de 20 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 153, de 29 de julho de 2024, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante do Poder Público:

Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:

Suplente: KATHIA ANZELOTTI, em substituição a *Thais Rodrigues Marques*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014941/2020, -----

D E S I G N A TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, para responder pela Unidade de Gestão de Educação, cumulativamente com suas atribuições, no período de 09 a 28 de dezembro de 2024, percebendo os